



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7003

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 01/2020 - CAMPUS SÃO MATEUS /IFES-DG/DPPGE/NIE

O Diretor-geral e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus São Mateus, tornam público este edital para seleção de aluno(a) bolsista de Iniciação à Extensão no Programa Núcleo Incubador Ifes São Mateus – NI-SM (Edital PAEX/PROEX – 01-2019).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular o envolvimento de servidores, estudantes e comunidade externa na elaboração e desenvolvimento de programas e projetos de extensão das unidades do Ifes em seus territórios de atuação;

1.2 Promover as ações de extensão do Ifes por meio do apoio a projetos e programas, em consonância com a missão, visão, valores, objetivos e finalidades institucionais expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes e em seu planejamento estratégico;

1.3 Fomentar as atividades de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho no Ifes e nas comunidades e organizações dos territórios de atuação do Ifes;

1.4 Promover o protagonismo estudantil, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania;

1.5 Fomentar programas e projetos que integrem redes de cooperação entre os campi do Ifes e interinstitucionais;

1.6 Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado do Espírito Santo, por meio da implementação de políticas públicas e do fortalecimento das ações de extensão.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas de 23/01/2020 a 10/02/2020. As mesmas serão realizadas no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1_e9f7JAImmMu5yhm1fC6Ep4NgTIsbGTznDH3G2KxUEo/edit?usp=sharing até às 23:59 h do dia 10/02/2020.

Nº vagas: 01

Total da carga horária: 20 h semanais

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3. SELEÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7003

3.1 A seleção será nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 no campus do Ifes São Mateus, em sala a ser posteriormente divulgada.

3.2 A seleção compreenderá uma dinâmica de grupo e prova escrita de caráter eliminatório e posterior entrevista com caráter classificatório;

3.3 Após a divulgação dos bolsistas selecionados, os mesmos deverão reunir os documentos listados nas alíneas de (a) a (d) abaixo entregar DPPGE até a data estipulada no cronograma.

- a) Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente assinada pelo(a) estudante e pelo(a) orientador(a), assinado pelo responsável legal (para menores de 18 anos).
- b) Declaração de Indicação de conta corrente (cód. 001) ou poupança (013) na Caixa Econômica Federal.
- c) Cópia do cartão, no nome do Bolsista, de conta bancária ou do provisório;
- d) Cópia simples do CPF e RG.

3.4 O Ifes não se responsabiliza e não paga mensalidades retroativas no caso de contas correntes/contas poupanças com problemas gerais que inviabilizem o depósito bancário (por exemplo, conta inativa ou domicílio bancário inexistente), passando a contar do mês subsequente até o término da vigência da bolsa.

3.5 Os prazos para entrega dos documentos necessários e contratação das bolsas estão especificados neste edital e a sua inobservância implicará no cancelamento da concessão da bolsa sem direito a receber pagamentos retroativos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 São requisitos e compromissos mínimos do (a) bolsista:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Ifes em curso de graduação ou técnico concomitante;
- b) ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula compatíveis às atividades previstas em seu plano de trabalho;
- c) não possuir pendência com qualquer outra ação de extensão no âmbito do Ifes;
- d) ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7003

- f) seguir as determinações do(a) orientador(a) referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho e para a elaboração dos relatórios;
- g) elaborar e apresentar ao(à) orientador(a) do programa ou projeto de extensão, no prazo fixado no cronograma, os relatórios parciais e finais, retratando a evolução e a execução do trabalho definido no plano de trabalho;
- h) não ser monitor(a) de disciplinas de cursos técnicos ou de graduação;
- i) ser indicado por apenas um(a) orientador(a);
- j) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes;
- k) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes;
- l) devolver ao Ifes, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos normativos e compromissos estabelecidos em planos de trabalhos e/ou termos de compromisso não sejam cumpridos;
- m) cumprir as demais condições estipuladas em seu termo de compromisso de bolsista;
- n) no caso de interrupção da execução do plano de trabalho por desistência, ou qualquer outro motivo, encaminhar para seu orientador(a) um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de ações de extensão do Ifes. A apresentação do relatório ao(à) coordenador(a) do programa ou projeto será feita exclusivamente pelo(a) orientador(a);
- o) apresentar trabalho na Jornada de Extensão do Ifes (a apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o(a) estudante de apresentar os resultados do seu plano de trabalho na Jornada de Extensão do Ifes).
- p) não possuir vínculo empregatício.

5. DAS BOLSAS

5.1 - A vigência da bolsa será de 6 (seis) meses.

5.2 - O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas ou orientadores, estando sujeito a disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes, inclusive podendo sofrer atraso por tempo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus – ES - 27 3767 7003

determinado ou indeterminado, sujeito a contingenciamentos, aprovação ou liberação de recursos do Orçamento Geral da União.

5.3 - As bolsas serão destinadas somente aos estudantes matriculados em cursos de graduação ou técnico concomitante do Ifes, sob a orientação de servidores vinculados a esta Instituição.

5.4 - Os valores das parcelas mensais das bolsas para estudantes, referentes a uma dedicação mínima de 20 horas semanais para a execução das atividades do plano de bolsista, é:

- para estudantes de graduação ou técnico concomitante: R\$400,00

5.5 - O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência, cabendo obrigatoriamente ser ajustado para um valor inferior caso haja eventual substituição de um bolsista por outro com formação mais elementar, de acordo com os valores estipulados no item anterior.

5.6 – Em caso de dúvidas o candidato poderá enviar um e-mail para incubadora.sm@ifes.edu.br solicitando informações.

6. DOS RESULTADOS:

O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09/01/2020
Inscrição dos alunos interessados, conforme item 3.	De 23/01/2020 a 10/02/2020
Seleção dos alunos por meio de dinâmica e prova escrita, com caráter eliminatório	19/02/2020
Etapa de entrevistas com os aprovados na primeira fase	20/02/2020
Divulgação dos alunos selecionados como bolsistas. O resultado será divulgado pela internet, na página do Ifes.	27/02/2020
Entrega da documentação dos candidatos selecionados.	28/02/2020
Cadastramento dos Bolsista no PAEX	02/03/2020
Início das atividades no programa pelos alunos	02/03/2020

São Mateus-ES, 09 de janeiro de 2020.